INDICAÇÃO Nº 400/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, instalação de placas de orientação e advertência na Praça Dez de Março, contendo as seguintes determinações:

1) Na fonte e na cascata:
Placas com os dizeres "PROIBIDO NADAR".
2) Em toda área da praça:
Placas indicando "PROIBIDO ANDAR DE MOTO E BICICLETA NA PRAÇA".
3) Instalação de lixeiras em pontos estratégicos para incentivar o correto descarte de resíduos e manter o espaço limpo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir a segurança, organização e preservação da praça, que é um importante espaço de convivência familiar e prática de lazer.

A ausência de sinalização adequada dificulta o cumprimento das normas e gera riscos, especialmente para crianças e idosos. A proibição de nadar na fonte e na cascata visa evitar acidentes, enquanto a restrição ao uso de motos e bicicletas dentro da praça previne atropelamentos, danos ao patrimônio e conflitos entre usuários.

A instalação de lixeiras também é fundamental para manter a limpeza, prevenir mau cheiro, afastar insetos e contribuir para um ambiente mais agradável.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.

GUILHERME MARIANO DOS SANTOS
VEREADOR